



Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0024/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a empresa Display 4 Videowall LTDA-ME., em 17 de abril de 2013.

Processo nº 2684/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34 e, por sua Diretor de Jornalismo, **NEREIDE LACERDA BEIRÃO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília-DF, portadora da Carteira de Identidade nº M-696651/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.230.926-68, e, de outro lado, **DISPLAY 4 VIDEO WALL LTDA-ME**, com sede na Rua da Barra, nº 557, Parque Rincão, CEP: 06705-420, município de Cotia, Estado de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.958.786/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (DISPLAY 4)**, neste ato representada por seu Sócio, **ANDRÉ MOREIRA PIRES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 30204669-0 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 298.520.168-30, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **16/04/2015** e término em **16/04/2016**.

Procuradoria Jurídica
FMS/MS
12.321
PROJ
16

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação, de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2015, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000883;
Emissão:	16/03/2015;
Valor:	R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000884;
Emissão:	16/03/2015;
Valor:	R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

3.1.1. Fica desde já estabelecido que as Notas de Empenho discriminadas no item 3.1. desta Cláusula, serão reforçadas gradativamente durante o exercício financeiro de 2015, objetivando o atendimento das despesas.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

Procuradoria Jurídica da EBC
Fábio Reis
DABI DF 12.321
PROUR



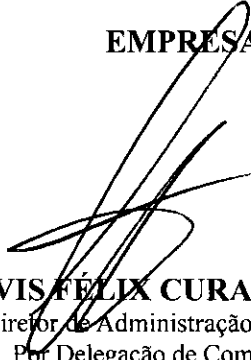
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 15 de abril de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante



CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013



NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo


DISPLAY 4 VIDEOWALL LTDA-ME
Contratada


ANDRÉ MOREIRA PIRES
Sócio

Testemunhas:

1) 
NOME: Fatima Almeida

2) 
NOME: Francisco Gil

Elaborado por Francisco Gil e revisado por Jefferson Cruz


Procuradora Jurídica EBC
12.921
PROCURADOR

